

**PORTARIA Nº 01 GP/IPESAÚDE**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Atualiza a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE com a criação de código, descrição de procedimento e valor para o Plantão em Regime de Sobreaviso de Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica – Cardiologia Intervencionista, Vascular/Endovascular e Neurocirurgia.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela IPESAÚDE no que se refere ao valor do plantão em regime de sobreaviso da Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE, consoante manifestação técnica da Gerente Administrativa do SPA, bem como a decisão proferida na 183ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE para inclusão do código, procedimento e valor abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR (12 horas)</b>
0.92.15.0226	Plantão em Regime de Sobreaviso de Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica – Cardiologia Intervencionista, Vascular/Endovascular e Neurocirurgia.	R\$ 416,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de janeiro de 2022



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor(a) Presidente

**NOMEAR**

**MAIZA CONCEIÇÃO GONZAGA DE OLIVEIRA FEITOSA**, CPF n.º XXX.869.525-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, do Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 008/2022**  
De 04 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 792.XXX.XXX-91, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, do Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 009/2022**  
De 04 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**FLAVIA LYSIANE REIS DUTRA**, CPF n.º XXX.599.855-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 010/2022**  
De 04 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**JOÃO ANTONIO SANTANA NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.602.775-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 011/2022**  
De 04 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**NATALIA SANTANA FELIZOLA**, CPF n.º XXX.404.245-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 012/2022**  
De 04 de janeiro de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**MARCUS VINICIUS SOUZA SANTOS**, CPF n.º XXX.643.475-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**IPESAÚDE**

**PORTARIA Nº 01 GP/IPESAÚDE**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Atualiza a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE com a criação de código, descrição de procedimento e valor para o Plantão em Regime de Sobreaviso de Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica - Cardiologia Intervencionista, Vasculare/Endovascular e Neurocirurgia.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela IPESAÚDE no que se refere ao valor do plantão em regime de sobreaviso da Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE, consoante manifestação técnica da Gerente Administrativa do SPA, bem como a decisão proferida na 183ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE para inclusão do código, procedimento e valor abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (12 horas)
0.92.15.0226	Plantão em Regime de Sobreaviso de Equipe Médica de Retaguarda em Hemodinâmica - Cardiologia Intervencionista, Vasculare/Endovascular e Neurocirurgia.	R\$ 416,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir de sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2022.

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

**ITPS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 256/2021  
PROCESSO Nº: 475/2021  
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS  
CONTRATADA: QUALITY SERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higiene, Conservação, Jardinagem, Pedreiro Polivalente e Atividades Auxiliares visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra para execução dos serviços na Sede do ITPS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao P.E nº 256/2021  
PARECER JURÍDICO: Nº 026/2021 PROJUR-ITPS  
VALOR GLOBAL: R\$ 359.999,88 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
VALOR MENSAL: R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 60 meses.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Classificação de despesa: 3390.00  
Unidade Orçamentaria: 319.202  
Classificação Funcional Programática: 019.122.0039  
Projeto atividade: 0196/ 0206  
Elemento de despesa: 3390.00  
Fonte de recursos: 0101/0270/ 0224

Aracaju, 03 de janeiro de 2022

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente do ITPS.

**Sergás**



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS